

PORTARIA COREN-PE Nº 0170/2023

Designa conselheira secretária para 3ª REP, no Recife

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Secretária, Thaíse Tôrres de Albuquerque para o trajeto Caruaru/Recife, para participar da 3ª REP, na sede do Coren-PE, no dia 27/02/2023;

Art. 2º Autorizar a CONCESSÃO de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro